



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

o

Autorizada pelo Decreto Federal N 77.496 de 27/04/76

o

Reconhecida pela Portaria Ministerial N 874/86 de 19/12/86

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (PPGECEA)

### PORTARIA Nº 06/2023

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições,


#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar as docentes **Patricia dos Santos Nascimento, Maria do Socorro Costa São Mateus** e a representante discente **Dâmaris Moreira dos Santos** para, sob presidência da primeira, compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Estadual de Feira de Santana.

**Art. 2º** - Revogar a Portaria nº 01/2023 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e ambiental.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem período de vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Feira de Santana, 21 de dezembro 2023.

  
Prof. Dr. Geraldo José Belmonte dos Santos  
Coordenador do PPGECEA